



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Curso de Mestrado em Direito e Prática Jurídica, Especialidade em Direito Administrativo e Administração Pública

1. Nome da Unidade curricular:

Direito do Urbanismo TAN

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral
Horas de Trabalho: 196
Créditos ECTS: 7

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Ricardo Branco, 2 horas semanais

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

Não aplicável

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

Usar o solo, o espaço aéreo e a paisagem para neles incorporar, ampliar, demolir ou conservar construções ou infraestruturas para fins não exclusivamente agrícolas, pecuários, florestais, mineiros ou de abastecimento público de água, é das atividades humanas com maiores impactos na vida em comunidade, nomeadamente económicos, ambientais e em termos de recursos.

A infraestruturização e a construção no solo, com tendencial carácter de permanência, suportam fisicamente as formas civilizadas de habitação, povoamento, circulação e transporte, indústria, comércio, serviços públicos e privados.

Com o advento do Direito Público e da Administração Pública, essas atividades deixaram, como sabido, de se governar pelas estritas regras civis da propriedade, para passarem também a ser enquadradas e limitadas por uma disciplina administrativa que, num quadro de legalidade, as planeia genericamente, bem como enquadra e constrange individual e concretamente.

Aí temos, então, o Direito do Urbanismo, como conjunto de normas referentes a tal disciplina das atividades descritas.

De cimeira importância, por constituir o mais forte constrangimento jurídico à ocupação do solo para efeitos que não agro-florestais ou extrativos, o Direito do Urbanismo de cada Estado carece de um estudo sistemático e prático que o dê a conhecer, bem como às formas de com ele lidar, no apoio jurídico quer aos agentes privados pelo mesmo constrangidos, quer aos entes públicos que o aplicam.

É pois um tal estudo sistemático e prático do ordenamento jus-urbanístico português que constitui o objetivo principal do vertente curso, propiciando aos práticos do Direito um domínio das respetivas normas e práticas.

6. Conteúdos programáticos:

I.

1. Direito do Urbanismo

2. O Direito do Urbanismo como especialidade do Direito do Ordenamento do Território e como Direito Administrativo Especial



3. O Direito do Urbanismo e as políticas públicas de urbanismo

4. Da gestão territorial à gestão urbanística

II. A planificação

0. O sistema de gestão territorial

0.1. Fontes de regulação

0.2. Tipicidade

0.3. Os estratos competenciais

0.4. Diferenciação entre planos e programas

0.5. O regime do uso do solo: classificação e qualificação

1. O Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território

2. Os programas setoriais

3. Os programas especiais do ordenamento do território

4. Os programas regionais do ordenamento do território

5. Os programas intermunicipais de ordenamento do território

6. Planos municipais de ordenamento do território

7. Planos intermunicipais de ordenamento do território

8. Relação entre instrumentos de gestão territorial

8.1. Normas de conflitos entre planos

8.2. As normas de conflito entre planos e programas

9. A dinâmica dos instrumentos de gestão territorial: as alterações e a revisão

10. Perequação de benefícios e encargos decorrentes dos planos

11. Indemnização por expropriação do plano

III. Gestão urbanística

0. Noção e tipos de gestão urbanística, com referência às operações urbanísticas

0.1. Tipos de operações urbanística

0.2. Formas de gestão urbanística

1. Gestão urbanística através da execução programada de planos

1.1. Razão de ordem

1.2. Os planos de pormenor e as unidades de execução: o procedimento da respetiva delimitação

2. Expropriações por utilidade pública: conceito, objeto, pressupostos de legitimidade, procedimento e garantias

3. A disciplina administrativa das operações urbanísticas de urbanização e edificação

3.1. Tipos de operações urbanísticas de urbanização e edificação

3.2. Os instrumentos de controlo: informações prévias, comunicações prévias e licenças: âmbito de aplicação próprio de cada uma das formas de controlo prévio e tramitação procedimental

3.3. Os atos administrativos no Direito do Urbanismo: a limitação dos direitos reais, a tendencial irrevogabilidade e a teleologia da igualdade entre destinatários nas mesmas circunstâncias



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- 3.4. O regime material das operações urbanísticas
- 3.5. A garantia do existente
- 3.6. Direitos e garantias dos promotores de operações urbanísticas
- 3.7. A reposição da legalidade urbanística: embargos, demolições, cessação de utilização e legalização
- 3.8. Regime sancionatório
- 4. A disciplina da reabilitação urbana

IV. Os balanços que se impõem

- 1. O Direito do Urbanismo entre a planificação e a decisão administrativa individual e concreta
- 2. A disciplina urbanística como restrição ao direito de propriedade
- 3. Disciplina urbanística, escolhas políticas, liberdade e “disciplina do gosto”

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

Os conteúdos programáticos propostos seguem a tradição da manualística nacional e internacional no domínio do Direito do Urbanismo.

8. Metodologias de ensino:

Serão metodologias de ensino: 1) a realização de casos práticos em aula sobre os pontos dos conteúdos programáticos; 2) análise de jurisprudência; 3) a apresentação de trabalhos sobre temas do programa, em versão oral e escrita

9. Avaliação:

Conforme previsto no regulamento de avaliação, há uma prova escrita de avaliação final obrigatória, a qual tem o peso de 50% na classificação final da UC. Os demais elementos de avaliação serão os seguintes: participação nas aulas (12,5%); apresentação oral de trabalho (12,5%); relatório escrito a apresentar até dez dias antes da prova escrita de avaliação (25%). A assiduidade é exigida, de acordo com o Regulamento de Avaliação, não sendo admitidos à prova escrita os alunos que não preencherem o requisito da assiduidade.

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

Tratando-se de conteúdos programáticos práticos, a realização de casos práticos e a análise de jurisprudência constitui o meio privilegiado de acesso à realidade aplicativa do Direito do Urbanismo. Por outro lado, a realização de trabalhos potencia o aprofundamento da investigação.

11. Bibliografia principal:

A indicação da bibliografia básica de Direito do Urbanismo terá que ser remetida para data posterior, necessariamente anterior ao início do segundo semestre, uma vez que a entrada em vigor, a 1 de outubro de 2026, do Decreto-Lei 108/2026, desatualizará substancialmente as referências bibliográficas existentes.

12. Observações:

(máximo 1000 caracteres)

NOTA: este mapa é preenchido tantas vezes quantas as necessárias para descrever as diferentes unidades curriculares.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Curricular Unit Sheet

Course _____

1. Curricular Unit Name:

(maximun 1000 characters)

2. Complementary Information:

Duration: Semester ☐ Annual ☐

Work hours: _____

Credits ECTS: _____

3. Responsible Academic staff and respective workload in the curricular unit:

(maximun 100 characters)

4. Other academic staff and respective workloads in the curricular unit:

(maximun 1000 characters)

5. Learning outcomes of the curricular unit:

(maximun 1000 characters)

6. Syllabus:

(maximun 1000 characters)

7. Demonstration of the syllabus coherence with the curricular unit's objectives:

(maximun 1000 characters)

8. Teaching methodologies (including evaluation):

(maximun 1000 characters)

9. Evaluation:

(maximun 3000 characters)

10. Demonstration of the coherence between the teaching methodologies and the learning outcomes:

(maximun 1000 characters)

11. Main Bibliography:

(maximun 1000 characters)

12. Remarks:

(maximun 1000 characters)

NOTE: this map can be filled in as many times as necessary to describe the different curricular units.